



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 59, DE 28 DE MAIO DE 2018

Autoriza ao servidor Valter Cordeiro Barbosa retribuição pecuniária por colaboração eventual e/ou esporádica.aqui a Ementa...

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando a deliberação do Conselho Superior em sua 50ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, e o constante dos autos do processo nº 23255.002826/2018-54,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar ao servidor Valter Cordeiro Barbosa, professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2407906, a retribuição pecuniária, em virtude de colaboração eventual e/ou esporádica no Mestrado Profissional em Gestão em Saúde da Universidade Estadual do Ceará (UECE), nos dias 12 e 26 de maio de 2018 e 09 e 23 de junho de 2018.

Art. 2º Estabelecer, conforme legislação vigente, que os serviços não podem ultrapassar 30 horas neste período.

Art. 3º Estabelecer que esta resolução entra em vigor a partir desta data.



Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe, Presidente do Conselho Superior**, em 07/06/2018, às 11:51, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0075705** e o código CRC **8A0F1B4B**.